



CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à **GUSTAVO HENRIQUE BENCKE**, Biólogo, pelo período de **05 de março de 2026 a 03 de abril de 2026**, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 07 de fevereiro de 2023 e 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.03.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

56K

G33

79D

VPN